

COMUNICADO OFICIAL

O Diretor-Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições,

Considerando o compromisso com a qualidade, eficiência e transparência na condução de todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Piauí;

Considerando o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

TORNA PÚBLICO que, em decorrência de instabilidade temporária verificada no sistema de acesso ao site institucional no dia de hoje, já devidamente solucionada pela equipe técnica responsável, reconhece-se a possibilidade de comprometimento do pleno exercício do direito de interposição de recursos por parte dos candidatos.

Diante disso, e com o intuito de resguardar os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e ampla concorrência, fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar até o dia 09 de abril de 2025.

Contamos com a compreensão de todos e seguimos comprometidos com a transparência e a lisura do concurso público.

Fortaleza – CE, 08 de abril de 2025.

Direção Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam